



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 013 ) 3828-1100

[www регистра.сп.leg.br](http://www регистра.сп.leg.br)

Indicação n° 773/2.017.

**Senhor Presidente,**

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria competente, que realize estudo de viabilidade da inclusão da disciplina “Introdução à Cidadania” no currículo do ensino fundamental, no sistema municipal de educação.

## **JUSTIFICATIVA:**

Partindo da premissa de construir cidadãos, e considerando que vivemos um tempo que a educação para o trânsito, defesa do meio ambiente, o respeito aos direitos humanos, à criança, ao adolescente e ao idoso, dentre tantas outras normas, são constantemente esquecidas, torna-se imprescindível a criação de um mecanismo que busque dirimir essa situação, isso porque o exercício da cidadania deve ser uma prática constante.

Assim, preocupados com essas questões e consciente de que nossos alunos devem possuir um espaço específico para a reflexão e ciência acerca dos direitos e deveres inerentes à convivência social e à formação cidadã, indicamos ao executivo o estudo da inclusão de uma disciplina na grade curricular do sistema de educação municipal.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”, 28 de agosto de 2017.

**Fabio Cardoso Junior**

**PROTOCOLO N° 1328/2017**